

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E
DOCTORADO NO 1º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **29/09/2017** a **01/11/2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para ingresso no 1º trimestre de 2018, nos termos deste Edital.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

Área de Conhecimento: Automação

Linhas de pesquisa: Controle Instrumentação Eletrônica e Sistemas de Energia Elétrica

- **Mestrado: 20 (vinte) vagas**
- **Doutorado: 20 (vinte) vagas**

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Período de inscrição: **29/09/2017** a **01/11/2017**.

2. As inscrições devem obedecer ao seguinte procedimento:

2.1 Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

OBS: Não é necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição.

2.2 Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) conforme abaixo:

- a) Pessoalmente na Seção Técnica de Finanças, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h;
- b) Através de Depósito Bancário, Transferência ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ - 48031918/0015-20

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

Obs.: Não será aceito Comprovante de entrega de Envelope emitido em caixa eletrônico

2.3 Encaminhamento dos documentos relacionados abaixo até 01/11/2017.

III – DOCUMENTOS EXIGIDOS

Além de efetuar a inscrição *on-line*, o candidato, obrigatoriamente, deverá encaminhar a documentação abaixo na seguinte ordem:

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia da Ficha de Conferência (emitida pelo sistema após a inscrição online);
- Comprovante do pagamento (**original**) da taxa de inscrição.
- Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou documento equivalente;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (**impresso**) - cadastrar no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1) com cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela.
- Plano de estudo (sucinto) contendo a descrição do trabalho de pesquisa que gostaria de desenvolver e eventual contato com orientador do programa de pós-graduação.

Obs.: Os documentos não devem ser encadernados ou grampeados.

IV – LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Protocolar na Seção Técnica de Comunicação da FEIS - UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA.

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h

Data Limite para entrega: **Até as 16h** do dia **01/11/2017**.

- b) Para os candidatos residentes fora de Ilha Solteira, poderão enviar a documentação através dos Correios (exclusivamente por SEDEX) para:

UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
A/C. SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PPGE
AVENIDA BRASIL CENTRO, Nº 56
15.385-000 – ILHA SOLTEIRA-SP.

OBSERVAÇÃO: Será considerada como data limite da postagem o dia **01/11/2017**. As inscrições cujos documentos forem postados após essa data estarão automaticamente indeferidas.

V – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 1.** Período de inscrição: **29/09/2017 a 01/11/2017**.
- 2.** Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 10/11/2017.
- 3.** Período da seleção: 10/11/2017 a 07/12/2017.
- 4.** Critérios para a Seleção de Candidatos:
 - 4.1** Análise de curriculum;
 - 4.2** Análise do plano de estudo;
- 5.** Resultado Final: **08/12/2017** (Divulgação somente no site)

VI - MATRÍCULA - ON LINE

Período: 15 a 18/01/2018

A matrícula é obrigatória e **online** através do link: <https://sistemas.unesp.br/sentinela/login.open.action>.

Todos os candidatos aprovados (Mestrado e Doutorado) deverão apresentar na Seção de Pós-Graduação os documentos abaixo até **28/02/2018**.

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Aceite de Orientação ([Modelo](#))

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1.** Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.
- 2.** O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.
- 3.** Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.** A Faculdade de Engenharia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 5.** O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da

Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula ou que atenda o artigo 12 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UNESP.

6. O Conselho do Programa Pós-Graduação recomenda que os candidatos entrem em contato com o(s) professor(es) de seu interesse, visando obter informações adicionais referentes ao plano de trabalho. No entanto o eventual contato anterior com o professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

7. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado. O candidato deverá protocolar a interposição na Seção Técnica de Comunicação da FEIS - UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

8. Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação entregue na Seção de Pós-graduação até o dia 31/01/2018. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP pelo telefone (18) 3743-1077 ou 3743-1902 ou e-mail stpg@adm.feis.unesp.br.

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/ppgee>

(ANEXO 1)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º TRIMESTRE/2018**

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Candidato: _____

Curso: ☐ Mestrado ☐ Doutorado

ITEM PONTOS	Pontos	Quantidade	Pontuação total
Ter concluído trabalho de iniciação científica com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq, Fundação, PIBIC)	0,5		
Ter sido bolsista de mestrado acadêmico com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq edital)	1,0		
Publicação em congresso de iniciação científica como primeiro autor (por publicação)	0,2		
Publicação em congresso científico como primeiro autor (por publicação)	0,3		
Publicação em revista como primeiro autor (pontuação por publicação da Capes – A1, A2, B1, B2)	*		
TOTAL ALUNO: PA			

Tabela 1. Pontuação de alunos (Em atendimento a Instrução Normativa nº 15)

* De acordo com a classificação da Capes, QUALIS 2014, disponível no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Pontuação: A1 – 1 ponto; A2 – 0,85 ponto; B1 – 0,7 ponto; B2 – 0,5 ponto

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: 1. Anexar cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela.
2. A tabela é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que não possua pontuação.